

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 - Decreto nº 4.389/2014

Praca Coronel Orlando, 600 - Centro - Orlândia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11 Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 0277/2018

De 23 de Julho de 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Sr. Jerônimo Garcia Filho."

PORTARIA Nº 0278/2018

De 24 de Julho de 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Joselma Jarreta Fávaro.'

PORTARIA N° 0279/2018

De 24 de Julho de 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Tavares.'

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 01/2018/CMI — Conselho

Idoso. Repasse ao Terceiro Setor. Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13019/2014 e suas alterações.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Lar Frederico

CNPJ/MF nº 48.006.951/0001-02;

ENDEREÇO: Avenida G, nº 1000, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia/ SP:

OBJETO PROPOSTO: A parceria visa a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos) com o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com o previsto na resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo parte das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 105.830,00 (cento e cinco mil oitocentos

e trinta reais)

PERIODO DE EXECUÇÃO: Exercício de 2018;

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento;

JUSTIFICATIVA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: O Conselho do Idoso, do Município de Orlândia/ SP, nomeou através da Resolução no 01/2017, de 24 de abril de 2017, a Comissão de Seleção, que é o órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e suas exceções, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação. Para execução da parceria serão transferidos recursos financeiros que constituem o Fundo Municipal do Idoso (captação chancelada), para que a organização possa realizar a parceria conforme Plano de Trabalho apresentado. A referida organização há anos vem desenvolvendo parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória. A atividade do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, e é a única no município, que desenvolve a atividade proposta. A organização está devidamente constituída, com registro e certificado no Conselho Municipal do Idoso e no Conselho Municipal de Assistência Social. Foi apresentado seu Plano de Trabalho, que tem nos seus objetivos e finalidades a relevância pública e social. A referida organização executa serviços de acordo com a Lei no 8.742, de 07 de dezembro de 1993 -LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), alterada pela Lei no 12.435, de 06 de julho de 2011, especialmente em seus artigos 2° e 22. A organização da sociedade civil denominada Lar Frederico Ozanam cumpre cumulativamente os requisitos do art. 20 da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Conselho Nacional de Assistência Social, se aplicando nesse caso, a hipótese de dispensa de chamamento público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, uma vez que o objeto do plano de trabalho é a prestação de

serviços regulamentados e a descontinuidade da oferta pela organização apresenta dano mais gravoso à integridade do usuário, conforme art. 3° da referida Resolução. A legislação facultou a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações de assistência social, sem finsi, que integram a rede socioassistencial de proteção social básica e especial, de média e alta complexidade do Município de Orlândia, desde que cumpram cumulativamente os requisitos do art. 2° da Resolução no 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário -Conselho Nacional de Assistência Social, ou seja, ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3° da Lei 8.742/1993 (LOAS); estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal do Idoso; e estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS. Essas são as principais premissas que justificam a DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO, conforme prevê a Lei Federal no 13.019/2014.

O Conselho Municipal do Idoso e o Município de Orlândia/SP, em atendimento ao disposto no § 1°, art. 32, da Lei Federal no 13.019/2014, informam que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal no 13.019/2014, para formalização de parceria, através de TERMO DE FOMENTO, entre O MUNICÍPIO DE ORLANDIA, O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO e O LAR **FREDERICO**

OZANAM. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa emitida pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal do Idoso, ratificada e deferida pelo Prefeito Municipal de Orlândia SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlândia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlândia/ SP, no horário das 09 as 16 horas, ou requerido pelo e-mail convêniosorlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2°, do art. 32, da Lei Federal no 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlândia, endereçada a Comissão de Seleção do Conselho Municipal do Idoso instituída através da Resolução no 01, de 24 de abril de 2017, do Conselho Municipal do Idoso. Orlândia, 23 de Julho de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a CHAMADA PÚBLICA 002/2018 tipo MENOR PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI E POLPA DE FRUTA PARA SUCO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2018. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 14/08/2018, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 25/07/2018.

Orlândia, SP, 23 de Julho de 2018. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 069/2018 tipo MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO, E SOCORRO EM PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 06/08/2018, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 25/07/2018.

Orlândia, SP, 23 de Julho de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 071/2018** tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE RETENTORES E ROLAMENTOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 06/08/2018, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do email: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 25/07/2018.

Orlândia, SP, 23 de Julho de 2018. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.